Lei nº 2.463, de 24 de fevereiro de 2.015.

Homenageia o Dr. Marco Túlio dando seu nome a logradouro público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Dr. Marco Túlio Alves Quirino, o logradouro público atualmente denominado Avenida 1, no empreendimento Gran Park.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 24 de fevereiro de 2.015, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal